CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 185/2019

Autor: Vereadora Cátia Rodrigues

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o reconhecimento do dia 8 de março como Dia municipal de conscientização à prevenção do Feminicídio, buscando reduzir seu impacto e caminhos para sua eliminação.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Cátia Rodrigues, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o reconhecimento do dia 8 de março como Dia municipal de conscientização à prevenção do Feminicídio, buscando reduzir seu impacto e caminhos para sua eliminação.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza

Suíca

Duda Sanches

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Marcelle Moraes